



DECRETO Nº 1.778 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.248.820,25 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.639 de 18 de dezembro de 2017.

DECRETA:

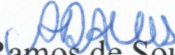
Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 1.248.820,25** (um milhão duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2018.

Saquarema, 21 de março de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 1.778 DE 21 DE MARÇO DE 2018.
ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Superávit Financeiro	Reforço
Recursos Provenientes de Superávit no Fundo Municipal de Saúde			3009	500.000,00	
			3106	431.351,05	
			3501	317.469,20	
979	10.304.0018.2.078.000	3.3.90.30.00.00	3009		500.000,00
978	10.302.0017.2.074.000	3.3.90.30.00.00	3106		431.351,05
1029	10.301.0028.1.084.000	4.4.90.52.00.00	3501		317.469,20
			TOTAL	1.248.820,25	1.248.820,25

ANEXO II - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2017

BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	<u>Ativo Circulante</u>	<u>Passivo Circulante</u>
	9.420.062,00	5.459.426,21
(A - B)	DIFERENÇA	3.960.635,79

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2017

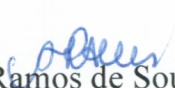
Fonte de Recursos - 3009 - PAB-INC - 3106 - MAC INC - 3501- INV.SUS
 Banco: Banco do Brasil C/C: 25615-3A; 25616-1A/10948-7ª e 31917-1

	3009	3106	3105	TOTAL
Saldo em conciliação bancária em 31/12				
(C)	3.370.271,12	1.668.135,90	317.469,20	5.355.876,22
Valores em trânsito a compensar.	-	-	-	-
(D)	-	-	-	-
(E) Restos a Pagar D.D.O. (Consignações a terceiros)	801.788,43	1.236.784,85	-	2.038.573,28
(F)	-	-	-	-
Repasse Financeiro a Transferir	-	-	-	-
(G)	-	-	-	-
Suficiência financeira em 31/12/2017	2.568.482,69	431.351,05	317.469,20	3.317.302,94
(C - D - E - F - G)				
Aberto por este Decreto	500.000,00	431.351,05	317.469,20	1.248.820,25
Disponível após abertura	2.068.482,69	0,00	0,00	2.068.482,69



- (A) => Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (B) => Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (C) => Montante correspondente aos saldos conciliados em 31/12/2017;
- (D) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
- (E) => O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2017 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço Patrimonial, vinculado aos recursos ordinários devidamente identificado;
- (F) => Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.
- (G) => Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2017

Saquarema, 21 de março de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita